

DESPACHO
Nº 40/P/2017

ASSUNTO: Tolerâncias de ponto e período de férias obrigatório - 2018

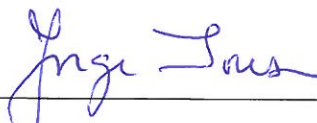
Em face da autonomia administrativa do ISEL, no uso de competência própria e após parecer favorável do Conselho de Gestão na reunião ordinária de 04 de dezembro de 2017, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções no ISEL nos seguintes dias:

- 12 e 13 de fevereiro de 2018
- 29 de março e 2 de abril de 2018
- 26 a 28 e 31 de dezembro de 2018

Tendo em vista a poupança de recursos, determino ainda, o período de férias obrigatório de 4 a 19 de agosto de 2018, com o encerramento total de todos os edifícios e de todos os serviços, com a única exceção dos serviços que têm de assegurar a elaboração do orçamento para 2019.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 04 de dezembro de 2017

O Presidente do ISEL



Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa

Professor Coordenador